



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEGUNDA FEIRA 4 DE NOVEMBRO.

*Paço das Necessidades em 2 de Novembro de 1833.*

Suas Magestades sahiram ás 10 horas da manhã, seguidos de Suas Excellencias a Marqueza Camareira Mór, a Baroneza de Strumseder, o Camarista Commendador Almeida, e o Conde de Ficalho, Ajudante de Campo de Serviço, e foram á Sé Patriarchal assistir á Missa pelos mortos, que celebrou o Eminentissimo Cardinal Patriarcha. Suas Magestades depois de satisfazerem este acto de Religião com aquella Piedade que os Caracterisa voltaram ao Paço ás onze e meia.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA recebeu ao meio dia o General Gama Lobo

A' uma hora Deu Despacho aos Ministro d'Estado dos Negocios do Reino e da Fazenda.

A's tres horas Sabiu acompanhado do Conde de Ficalho, e do Brigadeiro Commandante Geral d'Artilheria, correu toda a Linha da esquerda á direita, Dando em todos os pontos as Suas Imperiaes Ordens, assim como no Arsenal do Exercito, por onde fez caminho na Sua volta ao Paço, onde chegou ás 7 horas.

A's nove Deu Despacho aos Ministros do Reino, e da Marinha; Recebeu as Authoridades Militares da Corte e Provincia, os Generaes Costa; Barão de Pico de Celeiro; Chefe de Divisão Salgado; Conselheiro Intendente Geral da Policia da Corte e Reino, e outras pessoas de distincção que tiveram a honra de comprimenta-Lo.

*Idem 3.*

Suas Magestades Ouviram Missa na Capella do Paço ás seis horas e meia da manhã.

A's sete e um quarto sahiram para Cintra seguidos dos Camaristas Marquez de Rezende, e Commendador Almeida.

## PARTE OFFICIAL.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Sendo o ensino publico, elemento principal da civilisação dos Povos, aquelle que os Governos Despoticos mais procurão comprimir, ou perverter para conservar a especie humana abysmada na ignorancia de seus direitos, como infelizmente acaba de acontecer em Portugal, onde o Governo do Usurpador da Corõa de Mi-nha Augusta Filha, destruindo, ou viciando todos os Estabelecimentos litterarios desde a Universidade de

Coimbra até a ultima Escóla elementar do Reino, e proscrevendo delles os são principios da Religião, da Moral, e da Natureza, e fins da Associação Civil, tentou com o apoio do Fanatismo, e de suas reprovadas maximas, e doutrinas não só reproduzir calamitosos tempos de erro, e de crimes, mas apagar de todo o nobre ardor, com que os Portuguezes seguiam o caminho da Regeneração da sua Patria, e sustentavam os fóros, e liberdades, que Eu Me glorió de haver restaurado, e fezê-los descer á mais funesta de todas as barbaridades, aquella que provém da decadencia dos conhecimentos, e da degradação dos homens: Attendendo a que já antes do infausto, e execrando acto de perfidia, e de immoralidade, que em mil oitocentos e vinte e oito estabeleceu a dominação do Usurpador nestes Reinos era reconhecida a necessidade de reformar os Estudos, d'eleva-  
var ao maior gráo de perfeição as Sciencias, e as Letras, e de generalisar a instrucção primaria, e as Luzes: e Querendo Eu promover por todos os modos a prosperidade do Povo Portuguez, e Firmar em uma base solida, e segura as Instituições Liberaes, de que tão digno se tem mostrado, e que por sua nobre coragem, e á custa de seu sangue tem conseguido, apezar dos esforços empregados pelo despotismo, e pela tyrannia para o reduzir á escravidão, e fazer-lhe até perder para sempre a memoria da Liberdade, e as mais caras recordações da Gloria Nacional: Hei por bem, em Nome da Rainha, crear uma Commissão para Me propôr um Plano geral d'Estudos, Educação, e Ensino publico —, a creação dos Estabelecimentos litterarios, que julgar necessarios —, e a competente reforma dos que ora existem, comprehendendo a Universidade de Coimbra, as differentes Academias, Collegios, Escólas, e quaesquer outros: E por Confiar das luzes, saber, e mais qualidades, que concorrem em Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato, Conselheiro d'Estado, Joaquim Antonio de Magalhães, e Alexandre Thomás de Moraes Sarmiento, Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, Francisco Soares Franco, Lente jubilado da Faculdade de Medicina, José de Sá Ferreira dos Santos Valle, Lente da Faculdade de Filosofia na dita Universidade, Matheus Valente do Couto, Lente jubilado, Director do Observatorio de Marinha, e no Bacharel João Baptista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino; Hei outrossim por bem Nomeá-los para comporem a dita Commissão, da qual será Presidente o primeiro, e Secretario o ultimo nomeado. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades em 2 de Novembro de 1833. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = Joaquim Antonio d'Aguar.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda communicar a V. Exc.<sup>a</sup>, em resposta ao seu Officio de 20 de Setembro ultimo, que acompanhava o requerimento, já informado, de Frei Joaquim de Santa Anna Martins da Costa, Religioso da Ordem dos Pregadores, e Soldado do Regimento d'Infanteria N.<sup>o</sup> 3. que Aceitou com particular agrado a generosa offerta, que faz a beneficio do Estado de todos os vencimentos que lhe possam competir, visto receber pelo Convento a que pertence a sua diaria subsistencia, em virtude do que nesta data se expedem á Contadoria Fiscal, e ao Commissariado, as precisas ordens para ser levado a effeito este offerecimento, como V. Exc.<sup>a</sup> se servirá de fazer constar ao Commandante do Corpo respectivo; e Determina o Mesmo Augusto Senhor, que em Seu Imperial Nome se louve ao offerente esta decidida prova do seu patriotismo, pela qual elle dá o mais authentico testemunho do vivo interesse com que sustenta a Causa da Legitima Rainha, e da Patria. Deus guarde a V. Exc.<sup>a</sup> Paço das Necessidades em 2 de Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.* = Senhor *Conde de Saldanha.*

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, communicar ao Corregedor do Bairro do Rocio José Bernardo da Silva Cabral, em resposta ao Officio que dirigio por esta Secretaria d'Estado com data de 9 de Setembro ultimo, participando ter Francisco José Rodrigues Brito, desta Cidade, offerecido um Cavallo de marca para o Serviço do Exercito, e bem assim uma junta de Bois, e um Carro para o de transportes: que Houve por bem aceitar com agrado este offerecimento, encarregando-o outro sim de dar ao offerente em Seu Imperial Nome os bem merecidos louvores pelos sentimentos patrioticos, que o animam. Paço das Necessidades em 2 de Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Tendo os Capitães José Maria Rodrigues, da 2.<sup>a</sup> Companhia, Antonio Germano Guerra, e João Nepomuceno Ferreira, da 3.<sup>a</sup>, todos do Batalhão Nacional inovel de Malta, offerecido para as urgencias do Estado os seus Soldos, e todos os mais vencimentos que lhes tenham pertencido, e houverem de pertencer, durante a lucta actual contra os inimigos da Legitima Rainha, e da Carta Constitucional, Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que o Brigadeiro Governador interino das Armas da Côrte e Provincia da Estremadura passe Ordem ao Commandante do sobredito Batalhão, a fim de fazer effectivo este offerecimento, encarregando o Mesmo Augusto Senhor o referido Brigadeiro de louvar aos offerentes o seu zelo, e interesse, que tomam em concorrer para o triumpho da justa Causa, em que os Portuguezes fiéis se acham tão heroicamente empenhados. Paço das Necessidades em 6 de Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, declarar a João Antonio Lopes Pastor, que Foi Servido aceitar com particular agrado a offerta, que fez de pagar, durante a lucta actual contra os inimigos da Legitimidade, o pret correspondente a tres praças de Soldado, o que o torna mui digno de louvor, por ser um authentico testemunho dos patrioticos sentimentos, que o animam em favor da justa Causa, que os honrados Por-

tuquezes com tanto brío sustentam. Paço das Necessidades em 8 de Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, declarar a José Ludgero Nogueira, que Foi Servido aceitar com particular agrado a offerta, que fez de cincoenta pamos de palha triga para as urgencias do Estado, louvando o Mesmo Augusto Senhor os patrioticos sentimentos, que dictaram este espontaneo offerecimento. Paço das Necessidades em 19 de Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = Não podendo ser confirmadas com a brevidade, que convem, pelo Marechal do Exercito Chefe do Estado Maior Imperial as licenças arbitradas pela Junta de Saude, em consequencia da distancia, em que se acha o mesmo Marechal do Exercito, desta Capital; Determina Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que em quanto durarem as actuaes circumstancias extraordinarias fique V. Ex.<sup>a</sup> authorisado para confirmar as referidas licenças aos Officiaes e Praças de pret, que forem inspeccionadas, devendo V. Ex.<sup>a</sup> enviar ao Quartel General Imperial a relação das licenças arbitradas pela Junta, e por V. Ex.<sup>a</sup> confirmadas, pelo que respeita aos Officiaes, para serem publicadas na Ordem do dia; e pelo que respeita ás Praças de pret fará V. Ex.<sup>a</sup> as necessarias communicações aos Commandantes dos Corpos respectivos. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Paço das Necessidades em 26 d'Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.* = Senhor *Marquez de Santa Iria.*

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = Em addicionamento ao Aviso dirigido a V. Ex.<sup>a</sup> em data de 26 do corrente, Manda Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que durante a ausencia do Chefe do Estado Maior Imperial, fica igualmente authorisado para proceder convenientemente a respeito de todas as Praças dos Corpos da 1.<sup>a</sup> Linha, que em resultado d'inspecção de Junta de Saude forem julgadas incapazes de todo o Serviço, ou de Serviço activo, a fim de que tenham, com a brevidade possivel, o destino que lhes competir, ficando V. Ex.<sup>a</sup> authorisado a exigir para esse effeito dos respectivos Commandantes todos os esclarecimentos que julgar necessarios sobre as circumstancias das mesmas Praças, para poder conhecer quaes as que estão no caso de passar a Corpos de Veteranos, segundo a Lei, e as que devam ser mandadas provisoriamente para o Deposito, em recompensa dos Serviços feitos á Causa da Rainha, pela qual se impossibilitaram, não tendo os annos de Serviço para passarem a Veteranos, até se lhes dar ulterior destino; de cujas deliberações todas V. Ex.<sup>a</sup> dará parte por esta Secretaria d'Estado, como está ordenado a respeito das Praças dos Batalhões Nacionaes. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Paço das Necessidades em 31 d'Outubro de 1833. = *Agostinho José Freire.* = Senhor *Marquez de Santa Iria.*

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

*Repartição da Policia Judiciaria.*

Constando ao DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que Feliciano José Pimenta de Albuquerque, actual Carcereiro da Cadêa do Aljube, fôra escolhido no tempo da usurpação para vexar os infelizes, que por sua lealdade e amor á Causa Constitucio-

nal soffriam alli as mais horrosas torturas: Manda o Mesmo Augusto Senhor que o Conselleiro Intendente Geral da Policia faça sem perda de um momento despedir o sobredito Feliciano José Pimenta de Albuquerque, ordenando que as chaves da Cadêa sejam logo entregues a José Miguel Fragozo, que serviu com reconhecida distincção no Regimento de Voluntarios da Senhora D. MARIA II., e nelle foi sendo, combatendo contra os inimigos da Patria. Paço das Necessidades em 2 de Novembro de 1833. = José da Silva Carralho.

~~~~~

SUPREMO TRIBUNAL DE MARINHA.

Vendo-se nesta Cidade de Lisboa em Sessão publica do Supremo Tribunal da Marinha o processo feito ao Navio = Alpha = Capitão Roberto Lancaster, embargado e aprezado no porto desta Cidade no dia 12 de Agosto do corrente anno, por Ordem do Governo de Sua Magestade Fidelissima a Rainha Reinante de Portugal:

Tomando o Tribunal em Consideração as provas resultantes do processo, os interrogatorios feitos ao Capitão do Navio aprezado, o depoimento das Testemunhas, e a defeza que o referido Capitão assistido de Advogado, e do Consul de S. Magestade Britannica apresentou, assim como as Conclusões do Ministerio Publico:

Attendendo a que a bordo do Navio = Alpha = foram encontradas doze Peças de Artilheria de grosso calibre (Paixams), e um Caixão de fechos para ellas, contrabando de guerra, que ninguem appareceu a reclamar, e que pertencia ao Governo do Usurpador:

Attendendo a que o Capitão do Navio = Alpha = com o fim doloso de mascarar a Carga do Navio, despachara o Navio e Carga no porto de Hull para Gibraltar, quando a sua direita descarga e unico destino era para o porto desta Cidade, e entregar o Contrabando de Guerra, que trazia, aos agentes do Usurpador, ao qual pertencia a mesma Carga:

Attendendo a que a coartada a que recorreu o Capitão do Navio de haver entrado no porto desta Cidade, obrigado de força maior, qual era a falta de provisões, e em consequencia por arribada, se acha convencida de falsa, não só pela declaração do mesmo Capitão feita na occasião em que foi aprezado o Navio, de que o seu destino era para este porto, e que tinha instrucções de nelle entrar de qualquer maneira que fosse, a pezar do bloqueio, mas porque o nome desta Cidade como porto do seu destino se achava lançado no Livro da Derrota antes de ser falsificado:

Attendendo a que o Capitão do Navio = Alpha = para ver se podia ainda salvar o Navio e Carga, fora falsificar aquelle Livro da Derrota na parte em que se achava escripta a palavra = Lisboa = digo = Lisbon = raspando-a = e substituindo-a pela outra Gibraltar; mas não de maneira que se não pudesse ainda ver alguns vestigios da antiga palavra Lisbon, como tudo foi reconhecido no exame judicial a que se procedeu por peritos perante o Tribunal:

Attendendo a que o Navio = Alpha = não trazia lançado no Livro da Carga, que lhe foi encontrado, a Carga que nesta viagem havia carregado no Navio, dizendo que a não lançara nelle *por vir na cabeça do Piloto*, e muito menos tinha tão bem Carta de afretamento, o que tudo, além de provar o dolo e má fé, o apresenta sem os papeis necessarios á carregação do Navio:

Attendendo a que qualquer destes motivos por si só, quanto mais todos recorridos, era sufficiente para o Navio e Carga ser julgado boa preza: Conformando-se o Tribunal com o disposto nas Leis do Reino a tal respeito, as quaes nesta parte são conformes com as de todas as Nações Civilisadas da Europa: julgam o Navio = Alpha = Capitão Roberto Lancaster = assim como a Car-

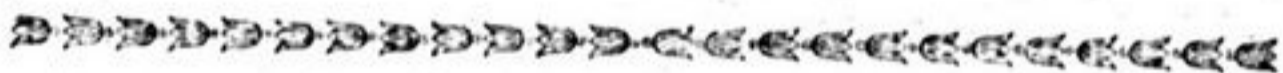
ga nelle encontrada boa Preza, e o adjudicam á Fazenda Nacional sem indemnisação, ou partilha do seu valor a pessoa alguma, por não ter sido aprezado por Navio algum da Esquadra, mas mandado pôr em sequestro no porto desta Cidade por ordem do Governo. Lisboa 11 de Outubro de 1833. = Assignados) = Filipe Alberto Patom, Chefe de Divisão, Presidente. = Antonio da Silva Lopes Rocha, Relator. = Luiz Antonio de Almeida Macedo, Vogal. = Francisco Pereira Guimaraes, Vogal. = Esta conforme o Original. Lisboa 21 de Outubro de 1833. = Manoel Maria Jacobeth.

~~~~~

Achando-se o Supremo Tribunal de Justiça definitivamente constituido, declara-se ao Publico que as Sessões ordinarias do dito Tribunal estam começadas, e que des de já correm os dous mezes concedidos no artigo 3.º do Decreto de 25 de Maio ultimo, para que as partes possam seguir o recurso da revista.



PARTE NÃO OFFICIAL.



NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres 11 de Outubro.

*Extractos dos Jornacs Francezes.*

O Tenente General Harispe está nomeado para comandar a Divisão, que se reúne em Bayona, e diz-se, que o Commando da Cavallaria d'aquella Divisão será confiado ao Tenente General Bony de Castellane. Expediram-se hoje ordens para se recolherem as licenças semestres, e para mandar reunir ás Bandeiras todos os Soldados, que estam gozando daquelle favor. Assevera-se que se decido Segunda feira mandar 22,000 homens a Biscaya. (Constitutionnel.)

O *Courrier Français* diz: — «Reina ha dias para cá uma actividade extraordinaria na Secretaria do Ministro da Guerra, e mandaram-se ordens a varios Regimentos para que marchassem para os Departamentos dos Baixos Pyreneos, e dos Pyreneos Orientaes, onde se deverão formar dous Corpos de 22,000 homens cada um.»

*Idem 14.*

*Correspondencia do Times.*

Madrid, 3 de Outubro — A tranquillidade não tem sido alterada depois da morte do Rei. O effeito de uma medida adoptada pela Regente, e suggerida pelo Ministro da Guerra, Cruz, tem mostrado que em Madrid não estam os Carlistas dispostos a experimentar as contingencias de uma insurreição a favor de D. Carlos.

Em commemoração da tomada de Cadiz, havia Fernando concedido aos Voluntarios Realistas da Capital o privilegio de occuparem todos os Postos interiores do Paço no dia anniversario daquelle acontecimento. Segunda feira passada publicou-se um Decreto da Regente, fazendo saber aos Voluntarios Realistas que continuarião a gozar daquelle Privilegio. Todas as portas do Palacio foram pois entregues á sua guarda, e se lhes offereceu assim uma excellente occasião de conspirarem contra a Regente. Comtudo não mostraram a mais leve disposição de querer tentar cousa alguma. Verdade é que se haviam tomado precauções contra qualquer tentativa da sua parte no interior do Paço. Um grande numero de Soldados da Guarda, e de Officiaes afeiçoa-

dos ao actual Governo haviam sido secretamente introduzidos nos aposentos do Palacio, e é mais que provavel que os Voluntarios teriam sido mal succedidos se tivessem feito alguma tentativa; mas o que é um facto, é que nem se quer mostraram a mais leve inclinação de a quererem fazer.

Falla-se muito de mudança de Ministerio; porém é certo que nada se fará antes de expirarem os 9 dias do nojo, que se observa rigorosamente depois da morte do Rei. Restará então a saber se Zea Bermudez se sustentará no Ministerio. Acredita-se geralmente que não. Até mesmo, se a Rainha estivesse disposta a utilizar-se de seus serviços, pois ha sobejos motivos para crer que o não está, a inimencia de sua irmã, a Infanta D. Luiza, que o detesta de todo o seu coração, seria bastante para o expulsar do Gabinete.

No numero dos Candidatos para o novo Ministerio, e que foram mencionados na minha ultima se podem incluir os nomes dos Senhores Bardaji, e Torreno, que seriam optimas aquisições para o Governo.

Já se adoptaram algumas medidas de conciliação precursoras de outras muitas. Fernando del Pino, Martinez de San Martin, os Condes Pansen, e Puno en Rostro, e muitos outros homens igualmente respeitaveis, que Zea Bermudez havia feito com que fossem brutalmente desterrados de Madrid, foram chamados pela Regente.

Na conformidade do estilo antigo ficou o corpo do Rei exposto no Leito d'Estado Segunda, Terça, e Quarta feira, em que o Publico foi admittido a vê-lo, e acudio em multidão ao Paço para esse fim. O corpo, revestido do grande Uniforme de Capitão General, foi exposto debaixo d'um docel sobre um Leito magnifico, cercado de tochas accensas, dos Officiaes das Guardas do Corpo, e Mordomos, e tendo de um, e outro lado da cabeceira dous servidores com a Corôa, e o Sceptro. No primeiro dia ficou o rosto descoberto, porém no seguinte já as feições estavam em tal estado de decomposição que foi necessario metter o corpo n'um feretro. Esta manhã, pelas 6 horas, o mesmo feretro, collocado n'um coche, precedido e seguido por um grutesco acompanhamento de Frades, Alguazis, e Capellães a cavallo, de Soldados, e de todos os criados da Casa Real, foi levado ao Escorial, onde o corpo deverá ser entregue, com as formalidades do estilo, aos Monges do Convento, que tem o privilegio de sepultar os Reis de Hespanha no Pantheon do seu Mosteiro.

#### *Extractos dos Jornaes Francezes.*

O *Journal des Debats* aproveita a occasião da renovação do dia 11 de Outubro, anniversario da accessão dos actuaes Ministros ao poder, para dar uma analyse da sua Administração, insistindo particularmente sobre a refutação, que elles tem dado ás profecias do terceiro partido (*tiers parti*), alcançando triumphantemente a maioria das duas Camaras, assim como o Orçamento dobrado, e beneficiando a Nação com as Leis de instrução primaria, e da organização departamental, a ambas as quaes se suppunha que elles se opporiam. Passa depois a congratular o Paiz pelo modo porque as facções anarchicas tem sido reprimidas, porém accrescenta que não estão destruidas, e que a infatigavel vigilancia do Governo, ajudada da concorrência de todos os bons Cidadãos, é necessaria para estorvar que tornem a erguer a cabeça.

O *National* espera que as discordias, que se suscitam entre Soberanos rivaes, offerecerão aos Povos a occasião de conseguirem effectuar sua desejada independência.

O *Messenger des Chambres* assevera que o unico meio de promover, e consolidar os interesses da França em Hespanha é fazendo com que o novo Throno descance sobre uma extensa, e solida base Constitucional.

As seguintes pessoas embarcaram para Inglaterra,

com o objecto de alcançar conhecimentos ácerca da construcção dos caminhos de ferro: — M. M. Vallée, Arnollett, Kellermann, Navier, Dausse, Goubeau, Humann, Kerhaingant, e Desfontaines, todos Engenheiros de pontes, e calçadas.

#### *Item 23.*

Recemos os Jornaes Francezes de Segunda feira. Continuam a occupar-se especialmente dos negocios de Hespanha; e as noticias que d'alli trazem são de um caracter mui semelhante ao das que as precederam. Apparecem ainda seus alborotos mui parciaes, mas nada de natureza tal que possa tornar o resultado duvidoso. O facto mais notavel é ignorar-se onde D. Carlos se acha refugiado — conhecimento este que poderia servir muito para se verificar se estas tentativas são feitas ou não de acordo com elle. As relações mais authenticas podem-se declarar favoraveis, e o que é ainda mais importante, se bem que já tenha acontecido em outras partes, quando se tem querido excitar intempestivamente *movimentos conservadores*, é que os mesmos meios empregados para empecer o progresso das opiniões liberaes tem constantemente produzido um estado de cousas favoravel á diffusão d'ellas. Assim é que em Hespanha, como adverte judiciosamente o *Messenger des Chambres*, não sendo o Exercito sufficientemente forte ou numerozo para manter o socego contra movimentos parciaes em muitas partes simultaneamente, se tem tornado necessario armar Voluntarios locais, que virão a produzir insensivelmente uma efficiente Guarda Nacional. Já alguma cousa semelhante a ella, accrescenta a mesma folha, se acha organizada em Barcelona, e pela mesma natureza das circumstancias será este exemplo seguido em Madrid, Valencia, Sevilha, e nas outras Cidades principaes da Peninsula.

He por ventura necessario notar-se que á medida que esta organização se estabelecer, se ha de levantar um genuino brado nacional tendente a produzir as mais salutareas consequencias! He já fastidioso, e desnecessario averiguar os merecimentos da successão Hespanhola ou Portugueza, como connexa com os direitos abstractos dos Pertendentes, sendo certo que o feliz exito de uma parte equivale a uma pernicioso, e oppressiva tentativa de agrilhoar os destinos de Nações briosas, e benemeritas ao tropeço eterno de um Governo irresponsavel embrutecido pela ignorancia, e superstição fradesca, ao passo que da outra, quer intencional ou não da parte dos actores principaes, deve inevitavelmente favorecer o espirito de attender ás exigencias dos tempos, e infundir gradualmente a convicção que todos os Governos, com o andar dos annos tirão a sua verdadeira força dos progressos das luzes, e do melhoramento das instituições sociaes. N'uma palavra, semelhante a todas as malogradas tentativas desta especie, servirá esta lucta Carlista para promover essencialmente a mesma causa a que se pertendia prejudicar, tornando indispensaveis medidas, que não podem deixar de adiantar o partido liberal, e que tenderão a accelerar a consummação daquillo mesmo, que seus estultos inimigos tanto procuram empecer.

Hoje deverá o Marquez do Funchal apresentar em Audiencia a S. M. no Palacio de St. James suas Credenciaes como Enviado de S. M. F. a Rainha de Portugal.

#### *Extractos dos Jornaes Francezes recebidos hoje.*

No *Journal de Paris* acha-se o seguinte: — "Uma Carta particular escrita das fronteiras do Departamento dos Pyreneos Orientaes, e datada de 16 de Outubro, á tarde, confirma as noticias já publicadas. " O movimento insurreccional de Vich foi suffocado, tendo-se á chegada das Tropas mandadas pelo Capitão General de Catalunha completamente restabelecido a boa ordem.

Barcelona, e a Provincia inteira acham-se em perfeita tranquillidade. O Corpo do Commercio de Barcelona offereceu-se a apromptar seis mil Soldados á disposição do Governo, para servirem de guarda á segurança da Cidade, e do Paiz.

Uma Carta de Bayona recebida por Expresso diz, que o Coronel Erazo, motor da insurreição em Roncesvalles, foi repellido pelas Tropas de Pamplona.

Um Correio do Commercio partio de Madrid pelas 5 horas da tarde do dia 14, ficando aquella Capital em perfeito socego. No mesmo estado se achava toda a Castella, onde a noticia do Reconhecimento de D. Izabel II. pela França havia sido recebida com o maior alvoroço.

Ignora-se onde esteja D. Carlos, mas é certo que não tem apparecido em Hespanha. A devoção de Pastor á Rainha dá alento aos refugiados, que se vão reunir ás suas Bandeiras.

Uma carta particular de Bayona assevera, por noticias de Madrid recebidas por Aragão, que constava haver a Rainha Reconhecido positivamente a D. MARIA, e interrompido todas as relações com D. Miguel. O Capitão General de Aragão que transmittiu esta participação, acrescenta que a sua Provincia estava n'um estado satisfactorio, e nada lhe dava que recear.

Depois que demos ao publico os extractos dos Jornaes Francezes, temos a satisfação de annunciar, de authoridade indubitavel, a chegada a Paris de um despacho telegrafico de Bayona, que repete a importantissima noticia de haver a Rainha Regente de Hespanha reconhecido a Rainha D. MARIA. Ver-se-ha que o annuncio vem concebido quasi nos mesmos termos, em que o deu o *Journal de Paris*.

*Participação Telegrafica de Bayona*

20 de Outubro de 1833.

Noticias de Madrid, recebidas por Aragão, annunciam haver a Rainha Reconhecido positivamente a D. MARIA, e interrompido todas as relações com D. Miguel. O Capitão General de Aragão, por quem esta participação é transmittida, relata (a 16 do corrente) que a Provincia se achava na mais perfeita tranquillidade.

As Folhas Tories esforçam-se por representar a derrota, e retirada de D. Miguel como um desastre, ou cousa que o valha. É isto bastante natural nestas circumstancias, e mui especialmente dando-se o devido desconto á triste destruição de todas as esperanças, e anticipações relativas a Portugal, com que haviam mimoscado seus leitores. (*The Globe and Traveller*.)

*Documento moderno.*

Sendo de absoluta necessidade dar uma prompta providencia, para que o Exercito fiel, que se acha em observação sobre a Capital, e Cidade do Porto, não sofra a menor falta em seu fornecimento: Determina Sua Magestade, que V. m. proceda immediatamente a embargo geral em todos os cereaes do seu Districto, para o fim de se evitar o monopolio, que os Estrangeiros, e Nacionaes fazem, e segurar de alguma maneira o fornecimento do mesmo Exercito; e para que se não falte á sustentação dos Povos do seu Districto, é outro sim o mesmo Senhor servido ordenar, que V. m., verificado que seja o dito embargo, separe logo o terço d'elle para a sustentação dos mesmos Povos, o qual se venderá nas Feiras, e Mercados publicos, debaixo da vigilancia, e com Guias da Camara respectiva; e no caso que o terço não chegue para a sustentação dos ditos Povos, a Camara, á vista do Mappa da população, e dos cereaes existentes, representará a V. m. o mais que precisa até á nova colheita, dando depois V. m. conta por esta Secretaria d'Estado, para ser a mesma precisão presente a Sua Magestade, que decidirá o que convier,

ou dando-lhe licença para o consumo dos outros terços, ou para se supprir pelas outras Povoações mais abundantes, conservando-se sempre os depositos providos, e abundantes para nunca haver falta ao fornecimento do mencionado Exercito. No caso de contravenção ficarão os transgressores sujeitos ao perdimento dos generos, e ás penas municipaes, que lhes forem irrogadas. Igualmente ordena Sua Magestade, que se observe em tudo o mais o que pela Circular do Intendente Geral da Policia do Exercito de 18 de Março do corrente anno se determinou aos Corregedores da Provincia do Minho. O que, de ordem do mesmo Augusto Senhor, communico a V. m. para sua intelligencia e devida execução. Deus guarde a V. m. Paço no Lumiar em o 1.º de Outubro de 1833. = Antonio José Guião. = Senhor Corregedor da Comarca de Setubal.

*Carta do Real Serviço, dirigida pelo Corregedor interino d'Alemquer, pelo Governo Usurpador a Francisco José da Costa Carvalho e Silva, Auditor do Exercito Rebelde.*

LUMIAR.

Illustrissimo: = Tem saude, e venturas. Hontem entraram os Rebeldes em Obidos desgraçadamente, e a nossa tropa em debandada tem feito por aqui immensos roubos, e escandalizado os Povos.

Tenho fornecido o Hospital, e agora já tenho carne para mais alguns dias, porque arranjei seis rezes de um Mallado. = Dispõe do teu amigo do coração, *Pimentel*. = Alemquer 10 de Setembro de 1833.

LISBOA 3 DE NOVEMBRO.

A noticia official, que hontem demos, e que hoje se repete nos Extractos, que apresentamos dos Jornaes Francezes, de ter a Côrte de Madrid reconhecido a Legitimidade da Senhora D. MARIA II. confirma do modo mais feliz e victorioso quanto temos dito sobre o que devemos esperar das actuaes circumstancias Politicas d'Hespanha. As consequencias, que devem necessariamente seguir-se do estado daquelle Paiz, não podem deixar de ser no sentido mais vantajoso á Causa da Liberdade; a mesma opposição, que o Apostolicismo tenta ainda fazer-lhe, querendo assentar sobre o Throno um fanatico demente e perverso, se converterá em favor della, porque o Governo da Rainha determinado por essa mesma opposição terá de pôr toda a sua confiança no partido, que não pôde nunca ligar-se com aquelle — e effectivamente, como diz o Mensageiro das Camaras, Guardas Nacionaes se tem já organizado em diferentes partes, e dizem continuar a organizar-se. — Os resultados destas medidas são obvios. É verdade que a Rainha disse alguma cousa em seu Manifesto, que pôde ter destruido esperanças nos espiritos, que são dominados pela primeira impressão, mas para todos os que se dam ao trabalho de reflectir as acções valem mais que as palavras, e a necessidade mais do que os caprichos. — A civilização vai em progresso, duas grandes Nações lhe esclarecem o caminho, e lhe dam o exemplo; os homens collectivamente reconhecem a necessidade della; o espirito do Seculo tomou esta direcção; não ha força que possa fazer-lha mudar.

Entre os Documentos Officiaes que hoje publicamos não podemos deixar de fazer especial menção do classicamente Constitucional Decreto, que manda organizar uma Commissão para reforma d'Estudos, e criação d'Estabelecimentos d'instrucção. — Os luminosos principios, que nelle se desenvolvem, são a melhor joia do diadema de gloria do Immortal Libertador — a tyrannia não acaba sempre com os tyrannos, nem são as batalhas que a debellão; as armas são muitas vezes os seus

instrumentos, e ordinariamente impotentes meios contra ella — para destruir as trévas só a luz; para arrancar o homem da abjecção, a que o leva o Despotismo não ha outro meio senão instrui-lo de sua propria dignidade e de seus direitos — para destruir a Usurpação nada pode ser mais eficaz do que fazer o contrario do que ella fez para se estabelecer; = generalizar as luzes, e instrucção, unica base da civilisação, e da Liberdade = tal é o fim, a que se dirige o digno Legislador d'um Povo livre nesta benfeitora medida, que será sempre objecto do respeito e gratidão dos amigos da humanidade.

Quiseramos fazer alguns commentos ao chamado Aviso, que fica transcripto, do chamado Secretario d'Estado de D. Miguel, mas quanto escrevessemos se nos affigura menos que o texto desta peça, em que respira o talento administrativo, a previsão, e até a humanidade e amor Patrio do Padre Antonio José Guião — Basta notar-se que o homem que manda roubar os Povos embargando-lhes os Cereaes para evitar monopolio dos estomagos de seus Concidadãos, e prover a sustentação dos Soldados, os unicos que é preciso que vivão no Reinado do Usurpador; este homem que tem custado a Portugal mais de um milhão de cruzados, determina que o saqueem, e que todos morrão á fome, para que os Soldados se vejam livres d'inimigos, D. Miguel de victimas, e o Reino de habitantes.

A immediata carta é mais uma prova do que é a moral dos satellites da Usurpação.

#### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

O Capitão da Rasca Maria Izabel para o Porto de parte de vespera de partida, e tira a Mala ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente mez. O Barco Andorinha do Lima tambem para o Porto ás 8 horas da manhã de 4 do dito. O Bergantim Brasileiro Nilo para o Rio Grande do Sul, ás 4 da tarde de 6 do dito.

#### Telégrafo. = Serviço da Barra. = 3 de Novembro.

O Brigue de Guerra Portuguez que deu entrada hontem em S. Julião é o — Treze de Maio — vem do Bloqueio da Costa do Minho, em 2 dias, não dá novidade. — A Canhoneira N.º 5 vem de Peniche, em 15 horas, com Officios para o Governo: traz de passagem o Commandante, o Piloto, 2 Marinheiros do Brigue-Escuna de Guerra Portuguez—Liberal.—

#### Serviço do Norte da Barra.

##### Embarcações avistadas.

- 6 h. 35 m. da m. 1 Galera sem bandeira a Oeste do Cabo do Espichel, 1 Bergantim, 1 Escuna sem bandeira ao Norte do Cabo da Roca
- 8 h. 49 m. da m. 2 Bergantins, 1 Escuna, 2 Cahiques sem bandeira ao Norte do Cabo da Roca.
- 9 h. 45 m. da m. 1 Escuna Ingleza, 1 Galera sem bandeira ao Norte do Cabo da Roca.
- 12 h. 12 m. da t. 1 Barco Inglez movido por Vapor ao Norte do Cabo da Roca.
- 3 h. 15 m. da t. 1 Barco Inglez movido por Vapor ao

Norte do Cabo da Roca; 2 Galeras, 3 Bergantins, 1 Cahique sem bandeira ao Norte do Cabo da Roca.

##### Embarcações entradas em S. Julião.

- 11 h. 25 m. da m. 1 Escuna Ingleza.
- 2 h. 18 m. da t. 1 Escuna Ingleza.
- 2 h. 26 m. da t. 1 Barco Inglez movido por Vapor.
- 4 h. 4. m. da t. 1 Galera, 1 Bergantim Brasileiros, 1 Bergantim Inglez.
- 5 h. 10 m. da t. 1 Barco de Vapor, Inglez.

##### Annuncio de Authoridade.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda participa ao Senhor Fernando Joaquim Antunes de Souza, que amanhã 5 do corrente na Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça lhe dará Audiencia, conforme requisita pela sua Carta.

##### ANNUNCIOS.

Quem quizer arrendar o Morgado de Monte Mor o Novo e seu termo, que se compõe de Herdades, Rendas, Foros, e Pitanças, dirija-se á casa de Cambio de Joaquim Antonio dos Santos, ao Loureto, des de o meio dia até ás 2 horas.

Antonio José Nogueira, antigo administrador da Botica do Mosteiro supprimido de S. Bento desta Cidade, participa ao Publico, que elle arrendou a referida Botica á Fazenda Nacional; e por consequencia continúa o mesmo Laboratorio Pharmaceutico para utilidade publica, assim como continúa a venda das verdadeiras Farinhas de S. Bento; e declara que para se conhecerem vão acompanhadas da marca, e receita para se tomarem.

Na Rua direita da Ribeira Velha defronte da Casa da fructa Loja N.º 18, se continuam a vender flôres da melhor qualidade vindas de Hollanda, sendo rainunculos finos encarnados, amarelos, ricardos, turbantes de ouro, anemolas dobradas, tulipas de varias côres, jacintos, ou grã-bretanhas, peonias dobradas, varias cebolas finas (repolho de Hollanda) e todas as qualidades de hortaliças.

O verdadeiro vinho de Bucellas sem confeição feito da melhor uva vende-se na Calçadinha do Tijolo N.º 1, Rua do Ouro.

Quem quizer comprar uma propriedade de casas no sitio da baixa, com seu quintal, oito janellas de frente, 1.º e 2.º andar, sendo o seu rendimento actual (livre de Decima) 686 \$ 400 rs., dirija-se ao Rocio loja N.º 92, que alli se lhe dirá com quem deve tratar.

Quem quizer comprar uma propriedade de casas na Rua direita de S. Francisco de Paula N.º 81 e 82, com primeiro e segundo andar, aguas-furtadas, e um pequeno quintal, falle com Egidio da Costa Alvarenga, na Rua dos Ourives do Ouro N.º 161, 1.º andar.

Quem quizer comprar uma propriedade de casas na Rua do Arco das Necessidades N.º 38 a 46, que consta de primeiro andar, lojas, e sobre-lojas, livres e desembaraçadas, e não pagam fóro: quem as pertender pôde ir fallar com sua dona na Rua direita das Necessidades N.º 26.

Quem quizer comprar uma Traquitana com quatro mollas de cortinas com bom uso falle com Manoel Villas ao cimo da Rua Formosa N.º 7.

Na Rua Formosa, Travessa da Cruz N.º 2, se vende um bom cavallo de pouco menos da marca, uma vitella para crear, e dous jumentos.